



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 0862/2018**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 95/2018 - DICONTE, de 24 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores constantes no anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Termo de Concessão nº 003/2018, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - e Empresa S. M. Machado de Andrade - EPP, cujo objeto é a "CONCESSÃO DE USO a título oneroso de um espaço físico de 102,81 m<sup>2</sup>, destinado à venda de lanche, localizado na Área Central do Campus Marco Zero do Equador, Município de Macapá/AP".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 11/06/2018 por 1127777 - WILMA GOMES SILVA MONTEIRO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1325/2014-UNIFAP e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ANEXO DA PORTARIA**

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO N° 003/2018

EMPRESA S M MACHADO DE ANDRADE - EPP

<b>Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Gleice Aleixo Garcia	Nutricionista	2128416	Gestor do Contrato
Náriton Alberto Ferreira Soares	Técnico em Assuntos Educacionais	2070039	Gestor do Contrato (Suplente)
Yasmine Rosa Batista Silva	Nutricionista	2125963	Fiscal Técnico
Franciane Nunes de Souza	Nutricionista	2353030	Fiscal Técnico (Suplente)
Ananias Costa Oliveira	Assistente em Administração	2179459	Fiscal Administrativo
Railson Silva Pereira	Assistente em Administração	2281641	Fiscal Administrativo (Suplente)